

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE ANÁLISE DE SEGURANÇA, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E ALTAICA IT SERVIÇOS E LTDA - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém – Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

CONTRATADA: ALTAICA IT SERVIÇOS E LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 17.393.784/0001-68, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado do Minas Gerais, sito à Avenida do Contorno, n.º 2905, bairro Santa Efigênia, telefone (31) 3354-2430 / (31) 3913-6003, CEP: 30.110-915, representada legalmente pelo Sra. **ENI APARECIDA SOARES PAIXÃO**, brasileira, diretora, portador do RG/CRA/MG n.º 42749 e inscrita no CPF n.º 806.793.666-87, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA** vez o Contrato n.º 018/2015, assinado em 07/05/2015, fundamento legal o Processo n.º 2015/5650, o edital e os anexos do Pregão Eletrônico n.º 008/2015, **Processo de Contratação n.º 2015/5650**, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.069/2006 e 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto lei n.º 5.452.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 – O presente Termo Aditivo, tem como objeto:
2.1.1 – Prorrogação do Prazo de Vigência, e;
2.1.2 – Valor e Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

3.1 – O prazo do Contrato será prorrogado por **12 (doze) meses**, contados a partir de **07 de maio de 2016**, vigorando o mesmo até **06 de maio de 2017**, de acordo com o art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – O Valor Global Estimado do Termo Aditivo, após negociação, perfaz o valor de **R\$ 9.720,00** (nove mil, setecentos e vinte reais), conforme manifestação e aceite da CONTRATADA, pag. 187, do processo de contratação.

EXERCÍCIO DE 2016 – R\$ 9.720,00

0261 – Recurso Próprios;
23.126.1424.8238 – Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação;
33.90.39 – Outros Serviços Terceiros: Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – As demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente contrato será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

7.1 - As partes elegem o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 06 de Maio de 2016.

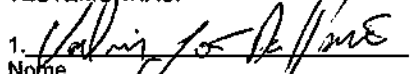



THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Presidente da PRODEPA



ENI APARECIDA SOARES PAIXÃO
Representante Legal - ALTAICA IT LTDA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome
CPF/MF: 0838 723 70600

2. 
Nome
CPF/MF: 039.089.322-62